



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1541, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando-se a Certidão de Óbito expedida pelo 7º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Registro Civil do Município de Londrina/PR.

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça Adjunta da Carreira deste Ministério Público, **AMANDA TUMA**, 8 (oito) dias consecutivos de afastamento, por motivo de falecimento de sua avó, no período de 21 a 28/11/2012, de acordo com o artigo 203, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO